



Indicação Nº 11541/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, a elaboração de estudos técnicos, operacionais e jurídicos visando à celebração de parcerias e convênios com creches comunitárias e organizações da sociedade civil (OSCs) sem fins lucrativos, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil em nosso município.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, a elaboração de estudos técnicos, operacionais e jurídicos visando à celebração de parcerias e convênios com creches comunitárias e organizações da sociedade civil (OSCs) sem fins lucrativos, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil em nosso município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e constitui um direito fundamental da criança, além de uma necessidade premente para os pais e responsáveis que integram o mercado de trabalho.

A celebração de parcerias e convênios com creches comunitárias consolidadas possibilita uma resposta rápida e eficiente do Poder Público para a expansão do número de vagas, sem a necessidade imediata de grandes investimentos na construção de equipamentos próprios.

Como exemplos de diretrizes e formatos práticos de parceria que podem ser adotados pelo município, destacam-se:

1. **Subvenção e Financiamento Per Capita:** Repasse de recursos públicos calculados por aluno matriculado para cobrir custos operacionais e de manutenção das creches parceiras, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC).





2. **Cessão ou Adaptação de Espaços Comunitários:** Concessão de uso de imóveis públicos ociosos ou apoio financeiro/técnico para a readequação de prédios pertencentes a entidades comunitárias, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança.
3. **Formação Continuada e Suporte Pedagógico:** Oferecimento, pela Secretaria Municipal de Educação, de capacitação técnica aos educadores e monitores das instituições conveniadas, bem como a padronização e o fornecimento de material didático e merenda escolar municipal.
4. **Programa "Creche Convênio" / Vouchers para Educação:** Aquisição direta de vagas pelo município em instituições comunitárias credenciadas, destinadas a atender crianças em lista de espera em regiões de maior vulnerabilidade social.

Diante do exposto e considerando o elevado alcance social desta medida, solicito ao Poder Executivo o acolhimento desta proposição e a elaboração dos devidos estudos de viabilidade.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

01/10/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 11541/2026 - Documento assinado digitalmente em 01/10/2026. PROTOCOLO 23093/2026 - 01/10/2026 14:35 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7F04-01BG-37C1-V748



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7F0401BG37C1V748>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7F04-01BG-37C1-V748



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 01/10/2026, às 14:35:48